

ATA DA 58a. SESSÃO, EM 28 DE JULHO DE 1950.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Mello, Brig. Heitor Várady, Gen. Ary Pires, Drs. Bocayuva Cunha e Gomes Carneiro e o Almte. Octavio de Medeiros.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Gens, Edgar Facó, com causa justificada, e Gen. Castello Branco, por se achar licenciado.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 26-7-1950:

Nº 18.883 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M..-Apelado: Walter Maurilio, sold. do B.G., absolvido do crime previsto no art. 181 do C.P.M..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.831 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da Marinha.-Apelado: Lídio Ferreira da Costa, 1a. classe 460.240 pertencente ao C.I.A.W., absolvido do crime previsto no art. 198 do C.P.M..-Confirmou-se a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros Dr. Gomes Carneiro e Gen. Ary Pires, que reformavam a sentença, para condenar a 4 meses de prisão, ex-vi do art. 198, § 2º, do C.P.M..

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

Nº 18.749 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Apelante: Jair Januarino da Silva, soldado da 2a. Cia. do 2º B.I., condenado a 2 meses de detenção convertida em prisão na forma do art. 42, como incurso no art. 182 § 5º.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da P.M.do D.F. e Corpo de Bombeiros do D.F..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 18.590 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: Lourival Martins Fonseca, F.N. nº 470.503, da 3a. Cia. Regional de Fuzileiros Navais, condenado a 12 anos de reclusão como incurso no art. 181 § 2º item II e art. 57.-Apelante:

(Cont. da ata da 58a. ses. em 28-7-1950)

do: O Cons. Perm. de Justiça da Armada, da Aud. da 7a. R.M..- Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Nº 19.143 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelantes: Polibio Corrêa Vianna, cabo do 6º Btl. de Saude, condenado a 2 anos e 8 meses de reclusão, incurso no artº 198, § 4º, incisos III, IV e V c/c o art. 66, § 2º do C.P.M.; Luiz Ozorio Ourique, cabo do 6º Btl. de Saude, condenado a 9 meses e dez dias de prisão, incurso no art. 198, § 4º, incisos III, IV e V c/c os artigos 66, § 2º e 198, § 2º do C.P.M.; Antonio Corrêa da Silva, sargento do 6º Btl. de Saude, condenado a 2 anos e 4 meses de reclusão incurso no art. 208 c/c o art. 66, § 2º do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da 3a. R.M..- O Tribunal adiou o julgamento, por ter pedido vista o Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. O Sr. Ministro Relator confirmou a sentença e o Sr. Ministro Revisor condenava Polibio a 16 meses de prisão e Luiz e Antonio a 8 meses de prisão.

Nº 18.650 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-Apelante: A Prom. da 1a. Aud. da 2a. R.M.. Apelado: João Bueno Frohman, Cap. E.I., absolvido do crime previsto no art. 166 do C.P.M. e Eneas Vasconcellos, 2º Tte. da Reserva, absolvido do crime previsto no art. 166 c/c o art. 178 nº I do C.P.M., ambos servindo na 1a. C.M..-Adiado o julgamento, por falta de "quorum" exigido para julgar o processo, na forma da emenda regimental, aprovada na sessão de 10 de maio último.(1º adiamento).

#### M A N D A D O   D E   S E G U R A N Ç A

Nº 15 - Pará.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.-Requerente: Francisco Cabral do Nascimento, 2º Ten. Reformado do Exercito.- Não se tomou conhecimento, unanimemente.

#### R E C U R S O   C R I M I N A L

Nº 3.323 - Sergipe.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Recorrente: A Prom. da Aud. da 6a. R.M.. Recorrido: O despacho do Sr. Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra Antonio Alves Filho, sargt., Domingos José de Jesus, Manoel Bispo dos Santos, José Monteiro Torres e Pedro Araujo, soldados da Pol. Mil. de São Cristovão, Estado de Sergipe.- Adiado o julgamento, por ter pedido vista o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.-O Sr. Ministro Relator votou negando provimento.

#### A P E L A Ç Õ E S

Nº 19.064 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante: Antonio Soares da Silva, soldado da 1a. Cia. Ferroviária, condenado a pena de 4 meses de prisão, incurso no art. 189, do C.P.M.

(Cont. da ata da 58a. se. em 28-7-1950)

em seu paragrafo único.-Apelado: O Cons. de Just. da Aud. da 5a. R.M..- Reformou-se a sentença para absolver o apelante, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que confirmava a sentença.

- Nº 19.318 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Vá rady.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Apelante: Jorge Peralta, FN-SD-1c.12487, condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 164 nº II, do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.325 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Varady.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante: Athos Marques de Aguiar, soldado do 9º R.I., condenado a 15 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 9º R.I..- Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.340 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante: Luiz Pereira das Chagas, soldado do 4º B.I. da Pol. Mil., condenado a seis meses de prisão, no art. 171 ex-vi do art. 42, tudo do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Just. da Aud. da Pol. Mil..-Confirmou-se a sentença, contra o voto do Sr. Ministro Gen. Ary Pires, que a reformava, para absolver o apelante.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.316 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros. Apelante: Benedito Sebastião Pereira, soldado do 5º R.I., condenado a 16 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do 5º R.I..- Reduziu-se a penalidade a 7 meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.322 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros.- Apelante: Claudio Manoel da Silva, soldado do 12º R.I., condenado a 6 meses de prisão, ex-vi do art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do 12º R.I..- Reduziu-se a penalidade a 3 meses de prisão, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.341 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha. Apelante: Gumercindo Alves Pereira, cabo do 19º R.I., condenado a cinco meses de prisão, incurso no art. 182, § 5º do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da 3a. R.M..-Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.
- Nº 19.159 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello. Apelante: Arnaldo Soares de Araujo, marinheiro de 1a. classe nº 470.124, SM., condenado a seis meses de prisão, incurso no art. 171 c/c

(Cont. da ata da 58a. ses. em 28-7-1950)

o art. 42, tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1a. Aud. da Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.- Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 19.324 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Apelante: Adão Severo, soldado do 8º R.I., condenado a 6 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Justiça do 8º R.I..- Reformou-se a sentença, para absolver-se, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 19.342 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Alnte. Octavio de Medeiros.- Apelante: William Peçanha de Oliveira, MN. 2a. classe nº 440.532, condenado a seis meses de prisão, ex-vi do art. 168 c/c o art. 42, tudo do C.P.M..-Apelado: O Cons. Perm. de Just. da 1a. Aud. da Marinha.-Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

Nº 19.352 - São Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Brig. Heitor Várady.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires. Apelante: Edward da Costa, soldado do 4º R.I. condenado a 2 meses de prisão, incurso no art. 163 do C.P.M..-Apelado: O Cons. de Just. do 4º R.I..- Confirmou-se a sentença, unanimemente. Não tomou parte, o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro.

.....

A seguir, o Sr. Ministro Presidente comunicou ao Tribunal que ia proceder ao sorteio de um general para fazer parte do Conselho de Instrução que deverá processar Oscar Gibson e outros. Colocados na urna os nomes dos Generais Odylio Denys, Anor Teixeira dos Santos, Candido Caldas, Newton Estillac Leal, Thales de Azevedo Villas Boas, Orestes da Rocha Lima, Jayme de Almeida, José Carlos de Sena Vasconcellos, Octavio da Silva Paranhos, Agrinaldo Caiado de Castro, Fernando Saboia Bandeira de Melo, Adriano Saldanha Mazza e Lamartine Peixoto Paes Leme, recaiu o sorteio no nome do Sr. General Orestes da Rocha Lima, que será o representante do Exército no referido Conselho.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:

Ses. de 3 de maio Rev. Crim. 558(CC-GC)Ses. de 15 de maio apel.18.650(CC-GC)Ses. de 17 de maio Represt. 90(GC)Apels. 18.820(GC-CC)Ses. de 22 de maio Represt. 89(BC)Apel.18.819 (BC-GC)Rev.Crim.556(GC-CC)Ses. de 29 de maio Rel. do Dr. Aud. Correg. ref. ao ano de 1949(GC)Apel.Emb.17.765(GC-CC) Ses. de 31 de maio apels.18.655(BC-VM)18.729(CC-VM)18.786 (GC-VM)18.787(CC-GC)18.840(GC-VM)18.983(BC-VM)18.990(CC-VM)Ses. de 2 de jun. apels.18.995(BC-GC)19.021(VM-GC) 19.035(VM-GC)19.112(VM-GC)19.146(BC-GC)Ses. de 5 de jun. Apels.18.845(CC-GC)18.855(GC-BC)18.974(CC-GC)19.041(CC-GC) 19.156(CC-GC)Emb.17.956(GC-CC)Ses. de 7 de jun. apels. 18.891(BC-CC)19.032(BC-CC)19.079(BC-VM)19.137(BC-VM)19.151 (VM-GC)19.157(VM-CC)19.188(VM-GC)Ses. de 9 de jun. Pet.90 (BC)Apels.18.864(CC-BC)18.951(BC-CC)18.992(VM-BC)19.172 (VM-BC)19.019(CC-BC)Ses. de 12 de jun. apels.18.863(GC-CC)

(Cont. da ata da 58a. s es. em 28-7-1950)

18.899(GC-VM) 18.912(CC-VM) 18.920(GC-CC) 19.053(CC-VM)  
 19.201(CC-GC) Emb. 18.244(CC-GC) Rev.Crim. 564(BC-CC)  
 Ses. de 14 de jun. apels. 19.049(BC-VM) 19.107(CC-BC)  
 19.149(CC-BC) 19.189(BC-CC) Ses. de 16 de jun. apel. 19.065  
 (BC-GC) Ses. de 19 de jun. apel. 19.207(CC-VM) Ses. de  
 21 de jun. apels. 18.913(VM-BC) 18.960(GC-VM) Ses. de 21  
 de jun. apels. 18.984(GC-BC) 19.033(GC-VM) 19.050(GC-BC)  
 19.066(GC-CC) 19.076(GC-VM) 19.080(GC-BC) 19.119(GC-VM)  
 19.211(BC-VM) 19.233(VM-GC) Ses. de 23 de jun. apels.  
 19.087(VM-BC) 19.089(GC-CC) 19.132(CC-GC) 19.138(GC-BC)  
 19.231(CC-BC) Ses. de 26 de jun. apels. 19.024(HV-EF) -  
 19.154(BC-CC) 19.249(BC-GC) Ses. de 28 de jun. apels.  
 19.169(CC-VM) Ses. de 30 de jun. apels. 19.260(EF-HV)  
 Ses. de 3 de jul. Apels. 19.133(VM-CC) Ses. de 5 de jul.  
 Apels. 19.078(VM-CC) 19.147(GC-CC) Emb. 18.119(CC-GC)  
 Ses. de 7 de jul. Reclam. 28(GC) Pet. 91(GC) Apels. 18.568  
 (VM-GC) 19.022(AP-HV) 19.072(VM-GC) 19.075(BC-CC) 19.280  
 (BC-VM) 19.298(CC-GC) Ses. de 10 de jul. apels. 19.077(CC-  
 GC) 19.173(BC-GC) 19.224(OM-EF) 19.277(AP-HV) 19.289(EF-  
 AP) Rev.Crim. 566(CC-GC) Ses. de 12 de jul Apels. 18.918  
 (HV-EF) 19.042(EF-AP) 19.051(OM-EF) 19.082(OM-EF) 19.086  
 (EF-AP) 19.214(EF-HV) 19.282(EF-HV) 19.305(EF-HV) Ses. de  
 14 de jul. apel. 19.346(HV-EF) Ses. de 17 de jul. apels.  
 18.835(OM-HV) 18.857(OM-AP) 19.084(AP-EF) 19.227(VM-BC)  
 19.240(VM-CC) 19.283(VM-BC) 19.292(OM-HV) 19.308(AP-EF)  
 19.355(CC-BC) Ses. de 19 de jul. Cor. Parc. 380(GC) Apels.  
 18.755(AP-OM) 19.056(OM-HV) 19.090(AP-OM) 19.161(AP-HV)  
 19.206(VM-CC) 19.303(OM-EF) 19.333(AP-HV) 19.335(OM-EF)  
 Ses. de 21 de jul Inquerito 32(BC) Apels. 19.145(AP-HV)  
 19.155(GC-VM) 19.317(OM-HV) 19.327(CC-BC) 19.343(EF-HV)  
 19.347(EF-AP) Cors. Pacrs. 381(CC) 382(VM) 384(GC) 385(CC)  
 386(VM) Ses. de 24 de jul. Cor. Parc. 383(BC) Apels. 18.886  
 (EF-HV) 18.977(EF-OM) 18.985(EF-HV) 19.018(GC-CC) 19.128  
 (EF-AP) 19.179(CC-BC) 19.345(OM-AP) Ses. de 26 de jul.  
 apels. 18.553(AP-EF) 18.800(GC-BC) 18.911(GC-BC) 19.150  
 (AP-OM) 19.167(GC-BC) 19.190(GC-VM) 19.208(GC-BC) 19.217  
 (AP-OM) 19.229(GC-CC) 19.232(HV-OM) 19.258(HV-EF) 19.321  
 (VM-BC) 19.334(VM-CC) 19.344(AP-EF) 19.354(AP-HV) 19.356  
 (OM-EF) 19.363(OM-AP) 19.372(OM-EF) 19.380(HV-EF) Emb.  
 18.327(GC-CC) Ses. de 28 de jul. Cor. Parc. 392(GC) Recs.  
 Crims. 3.324(GC) Apels. 18.988(AP-OM) 19.234(BC-CC) -  
 19.238(CC-GC) 19.244(BC-VM) 19.281(HV-OM) 19.328(VM-GC)  
 19.329(BC-CC) 19.336(HV-OM) 19.373(HV-OM) 19.376(AP-EF)  
 19.387(HV-AP) Emb. 18.265(CC-GC) 18.438(VM-GC).

continua.

(Cont. da ata da 58a. ses. em 28-7-1950)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, os seguintes Officiais e Praças -

**EXÉRCITO** - Relator o Sr. Ministro Brig. Heitor Várady. **OURO** - Petronio Brilhante de Albuquerque, Major de Inf.; **BRONZE** - Kywal Samborgense de Oliveira, Cap. Inf.; Léo Nunes da Silva, Cap. Art.; Leo Palombini, Cap. Cav.; Milton Campos, Cap. Cav.; Manoel Cintra de Paiva, 1º ten. Q.A.O. Art.; Manoel Azevedo, 2º Ten. Q.A.O. Inf.; Militão Godoy, 2º ten. Q.A.O. Art.; Lauriano Domingos Barreiros Filho, 1º Sgt. de Art.; Marcilio Vieira da Silva, 1º sgt. Inf.; Maturino Marcias dos Santos, 1º sgt. Cav.; Ascendino Vieira de Albuquerque, 2º sgt. Ind. datl.; Leduino Mello Filho, 2º sgt. Art.; Luiz Batista Monteiro, 2º Sgt. Inf.; Luiz Ciriaco, 2º Sgt. Art.; Manoel Gonçalves Costa, 2º sgt. Inf.; Miguel Butros, 2º sgt. Inf.; Relator Sr. Ministro Gen. Ary Pires. - **OURO** - Joaquim Marques Santiago, Ten. Cel. de Inf.; Ernani Martins Neves, 1º Ten. Q.A.O. de Inf.; Luiz de Paiva Macaggi, 1º ten. Q.A.O. de Art.; **PRATA** - José da Costa Monteiro, ten. cel. de Eng.; José Domingues dos Santos, ten. cel. de Inf.; João Alberto Dale Coutinho, Major de Inf.; João Evangelista Pinto da Costa, Major Vet.; João Gaston Filho, Major Dentista; João Manoel Gomes Tinoco, Major de Inf.; João Marques Ambrosio, Cap. de Cav.; Diogo Febronio Brunet Rodrigues, 1º ten. Q.A.O. de Cav.; João Batista Maia, 2º ten. Q.A.O. de Eng.; João Batista de Carvalho, 2º ten. Q.A.O. de Art.; João Climaco Miranda dos Santos, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; João Domingos de Aruda, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; João Ehlers Porto, 2º ten. Q.A.O. de Art.; José Aurelio Filho, 2º ten. Q.A.O. de Art.; José Salgado de Novaes, 2º ten. Q.A.O. de Eng.; João da Cruz Beltrão, Sub-ten. RT.; Relator Sr. Ministro Gen. Edgar Facó. - **OURO** - José Francisco de Faria Netto, ten. cel. de Inf.; **PRATA** - Ivo Silveira Jacobsen, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Joelle de Barros Feitoza Serra, 2º ten. Q.A.O. de Inf.; **BRONZE** - Geraldo de Mençãoça Motta, Cap. de Art.; Hermano Povoá de Mattos, Cap. de Inf.; Ignacio Brasilio Borba, Cap. de Inf.; Hector Mendes Cardoso, 2º ten. Q.A.O. de Cav.; Gaspar Fagundes da Silva, 1º sgt. de Inf.; José de Almeida Nogueira, 1º sgt. do Q.I.; José Carneiro, 1º sgt. de art.; Geraldo Malpici Monteiro da Silva, 2º sgt. de Inf.; Gustavo Rockenbach, 2º sgt. de art.; Hardy Lupi Borba, 2º sgt. de cav.; Hernane Ferreira de Almeida, 2º sgt. de Inf.; Higinio Eugenio Salami, 2º sgt. de Inf.; José Antonio Pinheiro, 2º sargt. de Inf.; José Oregtes do Prado, 2º sargt. de Inf.; José Valerio de Souza Irmão, 2º sargt. de Inf.; Galba Simoes Bueno, 3º sargt. de cav.; Horacio Farias de Albernaz, 3º sargt. de infantaria.

....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	
2ª SEÇÃO	
**	218 JUL 1950
LEGISLAÇÃO, JURISPRUDÊNCIA E DACTILOGRAFIA	

*Assinado*  
*Antônio Carlos Barbosa*  
 Secretário